



RESOLUÇÃO Nº 123/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
15/12/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Amarildo de Paulo Junior (matrícula 256163)	2025
Carlândia Brito Santos Fernandes	2025
Denise da Silva Mota Carvalho	2025
Elizandra Severgnini – substituição	2025
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos (matrícula 256487)	2025
Julyerme Matheus Tonin	2025
Layo Forti Thomaz	2025
Letícia Xander Russo – substituição	2025
Maria de Fátima Garcia	2025
Raoni Felipe de Almeida André (matrícula 240561) – substituição	2025
Ricardo Luis Lopes – substituição	2025
Thaís Andreia Araujo de Souza (matrícula 256416)	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.